



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às determinações legais, em especial o art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, bem como o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, o extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 10/2023, visando à prorrogação do prazo do referido contrato, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara, em local visível ao público, a partir de **30/01/2026** (*trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis*).

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória, 30 de janeiro de 2026.


Maria Rozenilde de Andrade
Gestora do Contrato